



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Edital de Licitação nº 75/2022

Processo nº SEI-270058/000618/2021

ERRATA Nº 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 30/2022, Proc. N.º SEI-270058/000618/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

FICA ALTERADO O ITEM 2 DO EDITAL

Onde se lê:

2.1.1 A empresa deverá ser licenciada pelo Instituto Estadual de Ambiente (INEA), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-RJ) e no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e devidamente credenciadas pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) ou órgão correspondente para execução da coleta, tratamento, transporte e disposição final dos RSS; e cumprir as Normas e Padrões exigidos pela Gestão do Sistema de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, Lei nº 3273/2001 ou órgão correspondente.

Leia-se:

2.1.1 A empresa deverá ser licenciada pelo Instituto Estadual de Ambiente (INEA), registrada no Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-RJ) e no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e devidamente credenciadas pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) ou órgão correspondente para execução da coleta, tratamento, transporte e disposição final dos RSS; e cumprir as Normas e Padrões exigidos pela Gestão do Sistema de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, Lei nº 3273/2001 ou órgão correspondente.

FICA ALTERADO O ITEM 3 DO EDITAL

Onde se lê:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo

deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	24	05	2022	09h
Limite acolhimento das propostas	03	06	2022	9h29min
Data de abertura das propostas	03	06	2022	9h30min
Data da realização do Pregão	03	06	2022	10h
Processo nº	SEI-270058/000618/2021			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	24	06	2022	13h
Limite acolhimento das propostas	06	07	2022	13h29min
Data de abertura das propostas	06	07	2022	13h30min

Data da realização do Pregão 06 07 2022 14h

Processo nº SEI-270058/000618/2021

Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

Prazo para impugnação até 2 (dois) dias úteis

Portal www.compras.rj.gov.br

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

RAFAEL PAIVA VIEIRA - CEL BM
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SEDEC / RESPOND. P/ DGAF
ID. FUNCIONAL: 2653154-2



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Paiva Vieira, Superintendente**, em 23/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **34931743** e o código CRC **5091D477**.